



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 058/2022.

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: *Autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>X</u>	_____
Gerson de Souza Lima	<u>X</u>	_____
Marciel Dimas Lopes	<u>X</u>	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>X</u>	_____
Patrick Rondover Hellmann	<u>X</u>	_____
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u>X</u>	_____
Thiago Onofre	<u>X</u>	_____
Walcir Almeida	<u>X</u>	_____
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 04 de novembro de 2022.



Assinatura do secretário